

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2024 PROGRAMAS PARA JOVENS DOS 12 AOS 14 ANOS

LOCALS XS E MINI-CHEF'S NO CASCAIS FOODLAB

I. OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Projeto Locals XS:

- Integração dos participantes nos Postos de Informação **LOCALS** e prestação de informação geral ao visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e as atividades da Câmara Municipal de Cascais;
- Apoio em tarefas logísticas, tais como a recolha e atualização sistemática de informação, avaliando a procura diária e tentando construir propostas imediatas e atualizadas;
- Desenvolvimento de atividade de observação, destacando o acompanhamento nas Walking Tours;
- Elaboração de atividades de sensibilização educacional e cultural, tais como o levantamento de inquéritos de satisfação ao visitante, distribuição de panfletos promocionais e visitas guiadas a equipamentos culturais, realizadas pelo Serviço Educativo dos mesmos, entre outras;
- Ocupação dos tempos livres de forma segura, lúdica, responsável e divertida, enquanto se encontram integrados num grupo de voluntários que contribuem para a elevação de Cascais a destino turístico de excelência.

O Projeto **LOCALS XS** será implementado no centro da Vila de Cascais, onde é desenvolvido, simultaneamente, o Programa **LOCALS**.

Definem-se como principais objetivos do Projeto Mini-Chef's no Cascais Foodlab:

- Apoio à equipa de produção da área da gastronomia, nomeadamente do Cascais Foodlab;
- Experimentação na área da cozinha, pastelaria e produção de eventos gastronómicos;
- Assistência e colaboração em agenda de workshops;
- Colaboração na produção de compotas, areias e outros produtos tradicionais e exclusivos.

O Projeto **MINI-CHEF'S NO CASCAIS FOODLAB** será implementado no Cascais Foodlab - Mercado da Vila

II. DESTINATÁRIOS

O Projeto **LOCALS XS E MINI-CHEF'S NO CASCAIS FOODLAB** destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos de idade.

III. CALENDARIZAÇÃO

O Projeto Locals XS Mini Chef's no Cascais Foodlab funciona por períodos de 10 dias úteis, distribuídos da seguinte forma:

1º período: 17/06 a 28/06

2º período: 02/07 a 15/07

3º período: 17/07 a 30/07

4º período: 01/08 a 14/08

5º período: 16/08 a 29/08

6º período: 02/08 a 13/09

Estes períodos estão divididos em 2 horários:

Período da manhã- 9H30 – 13H30

Período da tarde - 14H30 – 18H30

NOTA: O Projeto Mini Chef's no Cascais Foodlab realiza-se apenas no período da manhã.

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Jovem Cascais através do e-mail locals@cm-cascais.pt

Os critérios de seleção dos Voluntários estão disponíveis no ponto **VI** das **Normais Gerais de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem de Verão 2024.**

IV. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL

O descanso semanal dos Voluntários acontece ao fim de semana.

V. BOLSA

Os Voluntários **LOCALS XS e MINI-CHEF's NO CASCAIS FOODLAB usufruirão** de uma bolsa de 8€ por dia de atividade.

VI. FORMAÇÃO

O jovem selecionado para o Projeto Locals XS será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer para:

1º e 2º período: 15/06

3º e 4º período: 12/07

5º e 6º período: 13/08

NOTA: As datas de formação poderão sofrer alterações.

Os horários e local das sessões serão comunicados e enviados por e-mail apenas aos jovens selecionados.

VII. ATENÇÕES ESPECIAIS

1. Os participantes dos Projetos encontram-se inseridos nos Programas **LOCALS** regendo-se pelas normas dos mesmos, sendo obrigados a respeitá-las, sob pena de exclusão do Programa.
2. Os Voluntários serão selecionados de acordo com as Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem.
3. A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem 2024 e específicas do Programa **LOCALS**.

MARÉZINHAS DO FUTURO

I. OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Projeto Marézinhas do Futuro:

- O desenvolvimento de atividades de observação,
- Recolha de informação para melhoria das zonas balneares,
- Distribuição de cinzeiros de praia;
- Assegurar a manutenção dos acessos às praias;
- Distribuição de informação diversa;
- Apoio a atividades de sensibilização educacional e ambiental.

O Projeto **Marézinhas Do Futuro** será implementado nas praias do concelho de Cascais onde o Programa Maré Viva se realiza.

II. DESTINATÁRIOS

O Projeto **Marézinhas do Futuro** destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos de idade.

III. CALENDARIZAÇÃO

O Projeto Marézinhas por períodos de 10 dias úteis, distribuídos da seguinte forma:

1º período: 17/06 a 28/06

2º período: 02/07 a 15/07

3º período: 17/07 a 30/07

4º período: 01/08 a 14/08

5º período: 16/08 a 29/08

6º período: 02/09 a 13/09

Estes períodos estão divididos em 2 horários:

Período da manhã- 9H00 – 13H00

Período da tarde - 14H00 – 18H00

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Jovem Cascais através do e-mail mare.viva@cm-cascais.pt

NOTA: Os critérios de seleção dos Voluntários estão disponíveis no ponto **VI** das Normas Gerais de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem de Verão 2024.

IV. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL

O descanso semanal dos Voluntários acontece ao fim de semana.

V. BOLSA

Os Voluntários **Marézinhas do Futuro** usufruirão de uma bolsa de 8€ por dia de atividade.

VI. FORMAÇÃO

O jovem será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer para:

1º e 2º período: 15/06

3º e 4º período: 12/07

5º e 6º período: 13/08

Os horários e local das sessões serão comunicados e enviados por e-mail apenas aos jovens selecionados.

NOTA: As datas de formação poderão sofrer alterações.

VII. ATENÇÕES ESPECIAIS

1. Os participantes dos Projetos encontram-se inseridos nos Programas **Maré Viva** regendo-se pelas normas dos mesmos, sendo obrigados a respeitá-las, sob pena de exclusão do Programa.
2. Os Voluntários serão selecionados de acordo com as Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem.
3. A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem 2024 e específicas do Programa **Maré Viva**.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das **Normas de Participação Gerais dos Programas de Voluntariado de Verão 2024**.